CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 018/2021

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias Da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 46.201,26 (Quarenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 –21- 33.90.46.00.00-0.1.00.000002	R$	46.201,26
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	***R$***	***46.201,26***

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281-18-33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$	46.201,26
TOTAL CANCELAMENTO	***R$***	***46.201,26***

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE